



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 21 / 11 / 2018	Indicação 1462/2018	20/11/2018
APROVADO EM - / / 2018		Protocolo: 3291/2018
REJEITADO EM - / / 2018		Processo: 3221/2018
ARQUIVO - 02/10/2019		

Exmo SR. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, que seja realizado um estudo da viabilidade de um recuo da calçada na rua Major Carlos Pinto com Av. Rheingantz. Para dar melhor condições de retorno a esquerda.

Luciano Figueiredo - Luka
Vereador (a) do MDB

Justificativa: EM PLENÁRIO.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 80p0akj2b



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1186</u>	
DATA: <u>06/02/18</u> HORA <u>12:20</u>	
RUBRICA <u>C</u>	FOLHAS <u>01</u>

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/009

Rio Grande, 30 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0003 /18, Ind1462 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Andrea Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que seja estudada a possibilidade da criação do Cargo de Professor de Libras Surdo Nível 1 e adequação do Cargo Nível 2 para Escola Municipal de Educação Bilíngue, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, já foi definido que a demanda será inclusa para o próximo concurso público para o magistério.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE